

lotada nesta Secretaria de Estado, 05 (cinco) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 24 a 28 de maio de 2021, na conformidade do Boletim n. 159349, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 107, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO, matrícula n. 427779023, lotada nesta Secretaria de Estado, 08 (cinco) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 24 a 31 de maio de 2021, na conformidade do Boletim n. 126131, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 268/2021 de 07 de junho de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **NILDO JOSE FRANCO CORREA**, matrícula nº. 132335023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 29 de maio de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/039515/2021).

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 267/2021 - de 07 de junho de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, conforme previsto no Termo de Cooperação Federativa, concernente à doação de materiais pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	Matricula
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS	Carlos Alberto Antunes de Lima – Técnico de Informática	56479021
Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul	Jairo Carlos Mendes – Delegado de Polícia	47809025

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul	Marco Antonio Arguelho da Silva – Ten Cel QOPM	84079021
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul	Hamad Ale Aziz Pereira – 1º Tenente BM	33459023
Coordenadoria-Geral de Perícias	Laura Costa de Oliveira – Agente de Polícia Científica	119235022

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 384, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **FERNANDO VASCO DA SILVA**, Mat. 6140021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS**, Mat. 82955021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 220/SUBCMDG/PMMS, de 02 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA “P” 041/DGP/DGP-4/PMMS, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial o CB PM REF PAULO SIQUEIRA BARBOSA – Mat. 21833022 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul segundo sentença da Ação Penal nº 2000924-74.2017.8.12.000 (Solução ao Processo nº 31/038414/2021, de 28/05/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 143, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981 e conforme o artigo 2º da Portaria CBMMS/DEIPE n. 16, de 27 de maio de 2021, publicada no DOEMS n. 10.522, de 28 de maio de 2021, resolve:

